



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 126/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO, O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATÓLICA DE ITABAIANA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, portador do CPF nº. 737.905- , doravante denominada **CONTRATANTE** e **O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATÓLICA DE ITABAIANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº13.005.905/0001-04, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Marcos Rogério Vieira, portador do R.G. nº 73.11 , SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº .618.215- , residente e domiciliado na Praça Fausto Cardoso, S/N – centro, CEP.49.500-223 - Itabaiana, Sergipe. firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 03 (três) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 09 (nove) meses, ou seja, até 01 (primeiro) de maio de 2023.

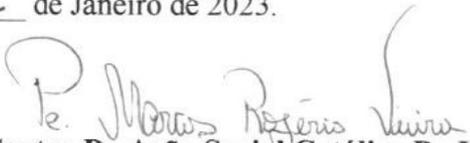
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

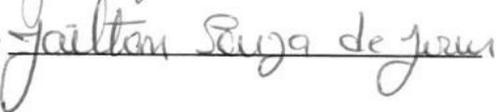
Itabaiana, 31 de Janeiro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal


Centro De Ação Social Católica De Itabaiana
Locador

TESTEMUNHAS:

I - 
Josefa Atencio Bastos

II - 
Jailton Souza de Jesus